

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 5ª CIRCUNSCRIÇÃO**

RUA DA CONCEIÇÃO, 178 – COMARCA DE NITERÓI

COMPETÊNCIA – 4º SUB DISTRITO DO 1º DISTRITO

OFICIAL: – SCISINIO DIAS

SUB-OFFICIAL: – DARCY S. S. DIAS

LIVRO **"2"** REGISTRO GERAL _____

MATRÍCULA

17.560

FICHA

01

DATA: 04 de junho de 1991.-

IMÓVEL: RUA CARLOS MAXIMIANO, nº 253-A, prédio 1 sobrado, com a fração ideal de 1/4 do terreno, em zona urbana e não foreiro do 4º subdistrito do 1º distrito deste Município, inscrito na prefeitura local sob o nº 046.389, e o terreno que mede: oito metros e sessenta centímetros de frente e nos fundos, por trinta e um metros e vinte centímetros por ambos os lados, inclusive a entrada de servidão de dois metros de largura, por vinte e seis metros de extensão, comum aos prédios; confrontando na frente com a rua Carlos Maximiano e fundos do imóvel 253 da mesma rua, do lado esquerdo com o imóvel 255 da rua Carlos Maximiano.-

TÍTULO ANTERIOR: L93-I, fls. 47 nº 11.378-5ª Circunscrição.-

PROPRIETÁRIO: JERONIMO DE BRITO GONÇALVES, comerciante e s/m MARIA JOSÉ PEREIRA BATEIRA, do lar, portugueses, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes em Portugal, na Av. República, 537-3º andar, Gaia, CPF. nº 031.938.827-53 e das identidades 2817842 e 2810102 do Centro de Identificação Civil Criminal de Lisboa-Portugal.-

REF. 01-17.560: Prot. 10, fls. 29 sob o nº 26.986.- Por Escritura de DOAÇÃO, lavrada em Notas do Cartório do 9º Ofício de Niterói nº 607, fls. 67, datada de 21 de maio de 1991, o imóvel aqui matriculado foi doado à JULIO PINTO DE MIRANDA, comerciante e s/m ILLDA PEREIRA DE JESUS, do lar, portugueses, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes nesta cidade, rua Carlos Maximiano, nº 243, CPF. 076.898.297-91 e 026.550.017-61 e identidades W-462642-0 e W-462643-2 de SE/DPMF e SPMAF/DPF1/NRI.- Para efeitos fiscais foi dado o valor de R\$ 250.000,00.-

Niterói, 04 de junho de 1991.- O OFICIAL: *[Assinatura]*

CONTINUA VERSO

MATRÍCULA

17.560

FICHA

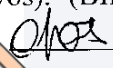
1 VERSO

R-02-17.560 – PARTILHA. Protocolo 76957, de 19 de Maio de 2016. Procede-se ao presente, a requerimento do interessado, para constar que, nos termos da escritura pública de inventário e partilha dos bens deixados por ocasião do falecimento de **JULIO PINTO DE MIRANDA**, acima devidamente qualificado, lavrada sob o nº 095, às fls. 167/172 do livro 1183, em 09 de Maio de 2016, junto ao Serviço Notarial do 4º Ofício de Notas de Niterói, o imóvel objeto da presente matrícula foi partilhado a: **a) ILDA PEREIRA DE JESUS**, portuguesa, viúva, aposentada, portadora do documento de identidade nº W462643-Z, expedida pelo SE/DPMAF/DPF, inscrita no CPF sob o nº 026.550.017-81, residente nesta cidade na Rua Carlos Maximiano, nº 253, casa 1, Fonseca, na proporção de 1/2, e, **b) AGOSTINHO DE JESUS MIRANDA**, brasileiro, empresário, portador do documento de identidade nº 05216526-3, expedida pelo IFP/RJ em 17/02/1979, inscrita no CPF sob o nº 617.598.727-68, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77 com **ALESSANDRA CORDEIRO ALVES DE MIRANDA**, brasileira, empresária, portadora do documento de identidade nº 07737797-6, expedida pelo IFP/RJ em 14/08/1998, inscrita no CPF sob o nº 956.602.247-68, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Joaquim Távora, nº 24, aptº 2.104, bloco 1, Icaraí, na proporção de 1/2. O imposto de transmissão devido na presente partilha foi recolhido com o pagamento da Guia de ITD expedida pela Secretaria de Fazenda do Estado do Rio de Janeiro, com base no documento de origem nº 2016-2-005400-9-CO, em 29 de Fevereiro de 2016, no valor de R\$3.147,56 (três mil, cento e quarenta e sete reais e cinquenta e seis centavos). (BIB 0107816080211727). O imóvel está inscrito na PMN sob o nº 046.389-3. Dou fé. Niterói, 10 de agosto de 2016. A Oficial Substituta, Ola Bianca Cezar Guimarães, Mat. 94/19353. Selo Eletrônico EBRB-84602-GVU.....

R-03-17.560 – ADJUDICAÇÃO. Protocolo 76957, de 19 de Maio de 2016. Procede-se ao presente, a requerimento do interessado, para constar que, nos termos da escritura pública de inventário e partilha dos bens deixados por ocasião do falecimento de **ILDA PEREIRA DE JESUS**, acima devidamente qualificada, lavrada sob o nº 095, às fls. 167/172 do livro 1183, em 09 de Maio de 2016, junto ao Serviço Notarial do 4º Ofício de Notas de Niterói, o imóvel objeto da presente matrícula foi adjudicado a: **AGOSTINHO DE JESUS MIRANDA**, brasileiro, empresário, portador do documento de identidade nº 05216526-3, expedida pelo IFP/RJ em 17/02/1979, inscrita no CPF sob o nº 617.598.727-68, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77 com **ALESSANDRA CORDEIRO ALVES DE MIRANDA**, brasileira, empresária, portadora do documento de identidade nº 07737797-6, expedida pelo IFP/RJ em 14/08/1998, inscrito no CPF sob o nº 956.602.247-68, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Joaquim Távora, nº 24, aptº 2.104, bloco 1,.....

CONTINUA FICHA 2

CARTÓRIO DO 14º OFÍCIO DE NITERÓI
REGISTRO DE IMÓVEIS DO 4º SUBDISTRITO DO 1º DISTRITO - 5ª CIRCUNSCRIÇÃO
OFICIAL: LEONARDO MONÇORES VIEIRA**LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL****MATRÍCULA****FICHA****17.560****2****10 de Agosto de 2016**

Icaraí. O imposto de transmissão devido na presente partilha foi recolhido com o pagamento da Guia de ITD expedida pela Secretaria de Fazenda do Estado do Rio de Janeiro, com base no documento de origem nº 2016-2-005415-7-00, em 29 de Fevereiro de 2016, no valor de R\$3.147,56 (três mil, cento e quarenta e sete reais e cinquenta e seis centavos). (BIB 0107816080205873). Dou fé. Niterói, 10 de agosto de 2016. A Oficial Substituta, 
Bianca Cezar Guimarães, Mat. 94/19353. Selo Eletrônico EBRB-84603-NET.....

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

SÓ É DONO QUEM REGISTRA (Artigo 1.245 do Código Civil)